



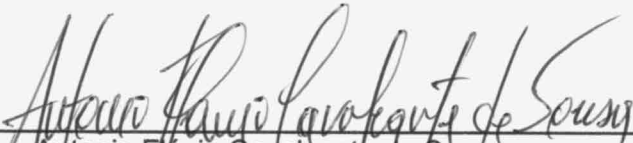
GENERAL SAMPAIO
Governo Municipal



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posterior, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2018.01.09.02 vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para locação de um imóvel tipo comercial, situado à rua Vicente Barbosa Vieira, nº 254 – bairro, nossa senhora das Graças, medindo 205 m², destinado ao funcionamento de um posto do programa ECOENEL, junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente do município de General Sampaio – CE, de propriedade do Sr. Joaquim Carlos Coelho, com o valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

General Sampaio – Ce, 10 de janeiro de 2018



Antonio Flávio Cavalcante de Sousa
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente